



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER N° 043/CMP/2022-CCJ

PROJETO DE LEI N° 38/PMP/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR PARCERIA, COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVEL LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DO ORIENTE N° 110, INSCRITA NO CNPJ N° 00.278.754/0001-08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.
PRESIDENTE
NESTA

Os membros da CCJ, em resumo após analisarem as propostas do **PROJETO DE LEI N° 38/PMP/2022**, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana -PRESIDENTE: _____

Cleber Reges dos Santos -RELATOR: _____

Heudillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO: _____

DELIBERADO EM 22 DE AGOSTO DE 2022.